

2.300
A



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1967

PROCESSO N.

Interessado: VEREADOR DR. PAULO SERRAONI

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 21, 70 que dá nome de rua

AUTUAÇÃO

Aos Vinte e cinco dias do mês de

ABRIL do ano de mil novecentos e sessenta e SETENTA

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

DIRETOR DA CÂMARA



Câmara Municipal de Colatina

COLATINA — Espírito Santo

CMC. OF. _____ 148.º da Independência e 81.º da República

Em,

PROJETO DE LEI Nº 21/70

Dá denominação à rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º) — É denominada PASCOAL DALLA BERNARDINA a Rua que partindo da Travessa Gal. Turí- nico Casper Dutra, corre paralela à Aven- nida Angelo Giuberti e termine no Rio- Santo Maria.

Art. 2º) — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc., em 27 de Abril de 1970.

Deputado do Quarteto
Sala das Sessões 27/04/70
Presidente

Paulo Stefanoni
Paulo Stefanoni - Autor

APROVADO EM SESSÃO
em 18/05/70
Sala das Sessões

APROVADO em 18/05/70
Sala das Sessões

APROVADO EM SESSÃO
em 18/05/70
Sala das Sessões

APROVADO em 18/05/70
Sala das Sessões

Sala das Sessões 22 de agosto
A S. 10h



Câmara Municipal de Colatina

COLATINA — Espírito Santo

CMC. OF. _____ 148.º da Independência e 81.º da República

Em,

P A L E S E R

Procurador
 INCLUI-SE NA O. 001 DO
 Sala das Sessões 4/5/70
 [Signature]

As Comissões de Justiça, Redação, Administração, Trabalhos e Assistência Social, e de Economia e Finanças, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei nº 21/70, são pela sua aprovação tal como se acha redigido.

Sala das Sessões,

Em, 04 de maio de 1970

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Reginaldo

Reginaldo Rodas

COMISSÃO DE FINANÇAS

~~_____~~
~~_____~~
~~_____~~

LEI Nº 2.300

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

D E C R E T A

Artigo 1º)- É denominada PASCHOAL DALLA BERNARDINA, a Rua que partindo da Travessa General Eurico Gaspar Dutra, corre paralela à Avenida Ângelo / Giuberti, e termina no Rio Santa Maria.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor, à data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Colatina, 18 de maio de 1970

Presidente

Registrada e publicada n/Secretaria, na data supra.

Secretário

242/70

19 de maio de 1970

Excelência;

Apraz-me passar às mãos de V. Exa, para efeitos de SANÇÃO E PROMULGAÇÃO, a Lei nº 2.300, aprovada por esta Edilidade, em sua última reunião ordinária.

Cordiais Saudações

Gether Lopes de Faria

PRESIDENTE

À Sua Exa
José Zouain

Nesta
C/CARV